



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro  
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538  
CNPJ: 06.554.174/0001-82

---

Lei nº 1.283/2015

de 23 de dezembro de 2015.

Nomeia de Mirocles Sampaio a  
Unidade Básica de Saúde – UBS  
da avenida Bernardo Bezerra e dá  
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Mirocles Sampaio a UBS da Avenida  
Bernardo Bezerra.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos vinte e três dias do  
mês de dezembro de dois mil e quinze.

  
Vilma Carvalho Amorim  
Prefeita